



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144 /2025 QUIXABA-PB, 02 DE SETEMBRO
DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir de 02 de setembro de 2025, o (a) Senhor (a) **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, **ASSESSOR TÉCNICO**, no órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 02 de setembro de 2025.

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br